



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 148/2016 - “DAF/UAAM”

----- JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na 1ª reunião da sua sessão ordinária de dezembro realizada no dia 16 de dezembro de 2016, tomou as seguintes deliberações: -----

----- Deliberou por unanimidade dividir a sessão ordinária de dezembro em 2 reuniões e distribuir os pontos da Ordem de Trabalhos da seguinte forma: -----

----- **1ª Reunião dia 16 de dezembro de 2016** -----

----- **1º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- Grandes Opções do Plano (PPI e AMR’S) e Orçamento’2017 – Mapa de Pessoal; -----

----- **2º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes - Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Chefe de Divisão de obras Municipais e Logística - Designação de Júris; -----

----- **3º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- 2ª. Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia do Castelo; -----

----- **4º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- 2ª. Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da Quinta do Conde; -----

----- **5º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal – SIMARSUL – Emissão de Parecer. -----

----- **2ª Reunião a realizar no dia 20 de janeiro de 2017** -----

----- **6º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- Apreciação da Atividade Municipal; -----

----- **7º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- Contrato de Concessão de Energia Elétrica em Baixa Tensão - Protocolo Celebrado entre o Município de Sesimbra e a EDP, Distribuição - Alteração ao Anexo; -----

----- **8º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- Concessão da exploração e gestão, em regime de concessão de serviço público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública da Vila de Sesimbra – modificação objetiva – reposição do equilíbrio financeiro – prorrogação do prazo de vigência; -----

----- **9º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- Projeto da 14.ª assembleia municipal de jovens / 10.º Concurso “As cores da Cidadania”; -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **10º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

----- Projeto da 2ª Edição “Promoção da Cidadania entre os Jovens /JOVEM ATIVO - SABER, AGIR PARA ... INTERVIR!”-----

----- **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”**-----

----- Neste período não interveio qualquer Cidadão.-----

----- **Período da Ordem do Dia**-----

----- **1º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

----- **Grandes Opções do Plano (PPI e AMR’S) e Orçamento’2017 – Mapa de Pessoal**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar, por maioria, com 13 votos a favor da CDU, 8 votos contra (6 do PS e 2 do MSU) e 3 abstenções (2 do PSD/CDS-PP e 1 do BE), as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR’S) e Orçamento’2017 – Mapa de Pessoal.-----

----- **Os Grupos Municipais da CDU, PS, PSD/CDS-PP e BE prestaram Declarações de Voto.**

----- **2º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

----- **Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes - Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Chefe de Divisão de obras Municipais e Logística - Designação de Júris**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar por unanimidade a designação dos elementos dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes abaixo indicados, por se reconhecer que tais elementos possuem as características exigidas no n.º 2 e 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; são detentores de vasta experiência na área de recursos humanos e da administração local autárquica, porquanto desempenham há vários anos funções dirigentes, de coordenação ou de consultoria no Município de Sesimbra e integraram, por diversas vezes, júris de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores e ou de dirigentes:-----

----- **Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos**

----- Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha – Diretor de Departamento de Administração e Finanças;-----

----- 1.º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

----- 2.º Vogal Efetivo – Joaquim Mário Alves Feio Babo – Advogado e Consultor Jurídico;-----

----- 1.º Vogal Suplente – Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada – Chefe de Divisão de Cultura e Bibliotecas;-----

----- 2.º Vogal Suplente – António José Escaleira – Advogado e Consultor Jurídico.-----



----- **Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Obras Municipais e Logística**-----

----- Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha – Diretor de Departamento de Administração e Finanças;-----

----- 1.º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

----- 2.º Vogal Efetivo – Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos – Chefe de Divisão de Água e Saneamento;-----

----- 1.º Vogal Suplente – Cláudia Cristina Pinho da Silva – Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico;-----

----- 2.º Vogal Suplente – Alexandra Isabel Marques Neves Neto – Chefe de Divisão de Ambiente Urbano.-----

----- **3º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

----- **2ª. Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia do Castelo;**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a alteração ao acordo de execução celebrado com a Junta de Freguesia do Castelo, em 05 de Maio de 2014 e alterado em 01 de outubro de 2014, nos termos e condições constantes da minuta anexada à proposta, mantendo-se sem qualquer alteração os anexos I e III do acordo de execução.-----

----- **4º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

----- **2ª. Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da Quinta do Conde;**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a alteração ao acordo de execução celebrado com a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, em 05 de Maio de 2014 e alterado em 01 de outubro de 2014, nos termos e condições constantes da minuta anexada à proposta, mantendo-se sem qualquer alteração os anexos I, II e IV do acordo de execução.-----

----- **5º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

----- **Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal – SIMARSUL – Emissão de Parecer**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 22 votos a favor (13 da CDU, 6 do PS, 2 do MSU e 1 do BE) e 2 abstenções do PSD/CDS-PP, sob proposta da Câmara Municipal:-----

----- I) Emitir parecer favorável à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, bem como da sociedade concessionária da respetiva exploração e gestão;-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- II) Aprovar o Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A., e que visa regular algumas matérias relativas à sociedade.-----

----- Os Grupos Municipais do PS e do PSD/CDS-PP prestaram Declarações de Voto.-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 19 de dezembro de 2016.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.